



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2254/2012

Concede licença para acompanhar o cônjuge à servidora **LUANA CARLA PFAU**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LUANA CARLA PFAU**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.133.228-2-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 064.234.129-01, admitida em 04 de maio de 2009, pelo regime CLT, para exercer a função de Dentista 20h, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar o cônjuge por prazo determinado, nos termos do Processo nº 12011/2012, em consonância às disposições do inciso IX do artigo 96 e artigo 99 da Lei Complementar N.º 018/92, alterada pela Lei Complementar nº 067/99 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), no período de 03 de janeiro de 2013 a 02 de janeiro de 2015, com prejuízo de seu salário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de dezembro de 2012.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / Dezembro / 2012
DE Nº 9.654
UMUARAMA, 17 / 12 / 2012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO